



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 4282/GR/UFFS/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga Portaria nº 788/GR/UFFS/2020 que constitui Comissão de Avaliação das Atividades Curriculares Complementares do Programa de Pós-Graduação em Educação do *Campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 788/GR/UFFS/2020, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que constitui a Comissão de Avaliação das Atividades Curriculares Complementares do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), do *Campus* Chapecó, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor